



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 26 de novembro de 2019

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 18.092, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019.
Transfere dotações orçamentárias da ordem de R\$ 120.000,00.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 9.097, de 17 de dezembro de 2018 e no art. 16 da Lei nº 9.026, de 14 de setembro de 2018, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, a transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas previstas, nos termos do que dispõe o art. 167, inciso VI, da Constituição da República Federativa do Brasil, desde que obedeça aos dispositivos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade na Gestão Fiscal,

DECRETA

Art. 1º Fica transferida a importância de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), constante do Orçamento-Programa para o exercício de 2019, assim discriminada:

Das dotações:

- | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|--------------|
| 1) 08 08011 1545100391254 449051 | Obras e Instalações: | R\$20.000,00 |
| 2) 08 08011 1545100431260 449051 | Obras e Instalações: | R\$30.000,00 |
| 3) 08 08011 1545100402250 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P. J.: | R\$53.000,00 |
| 4) 08 08011 1545100392261 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P. J.: | R\$17.000,00 |

Para a dotação:

- | | | |
|----------------------------------|------------------------------------|---------------|
| 1) 08 08011 1545200392263 339039 | Outros Serv. de Terceiros – P. J.: | R\$120.000,00 |
|----------------------------------|------------------------------------|---------------|

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 22 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO Nº 18.095, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Tereza Canale Urbano e outros e/ou sucessores, localizado na Estrada Municipal do Pau Queimado, no bairro Água das Pedras, destinada à abertura de via pública e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do imóvel de propriedade de Tereza Canale Urbano e outros e/ou sucessores, localizado na Estrada Municipal do Pau Queimado, bairro Água das Pedras, destinada à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta, laudo de avaliação e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de Área a ser Declarada de Utilidade Pública para posterior Desapropriação amigável ou judicial para abertura de via pública.

Protocolo: 174.889 / 2019

Proprietário: TEREZA CANALE URBANO e outros e/ou Sucessores

Local: Estrada do Pau Queimado

Bairro: Água das Pedras Matrícula: 46.346 – 2º CRI

Área: À Ser Desapropriada: 402,71 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

À Ser Desapropriada – 402,71 m²

Parte de uma gleba de terra, situado no Bairro Água das Pedras, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado na divisa da Estrada do Pau Queimado com divisa da Estrada Particular, deste marco segue em reta pela Estrada do Pau Queimado, na extensão de 7,58 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 1,73 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 3,19 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 54,47 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 18,36 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 86,84 metros até encontrar o marco "6", confrontando dos marcos "1" ao "6" com área remanescente do expropriado; do marco "6" deflete a direita e segue em reta na extensão de 1,74 metros, confrontando com propriedade de Francisco Canale, até encontrar o marco "7"; deste marco deflete a direita e segue em reta acompanhando a Estrada Particular, na extensão de 167,00 metros até encontrar o marco "0" inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 402,71 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R\$ 4,03 (quatro reais e três centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos: I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o terreno objeto da desapropriação.

Art. 4º A área remanescente da matrícula nº 46.346 do 2º CRI será apurada em procedimento próprio, nos termos do art. 213 da Lei Federal nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.092.0039.1024 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2019 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

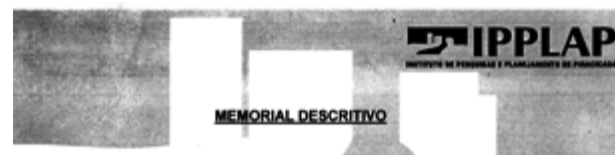
Art. 6º Fica a Prefeitura do Município de Piracicaba autorizada a cadastrar em seu ativo permanente a parte do imóvel de que trata o presente Decreto.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 25 de novembro de 2019.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ARTHUR ALBERTO AZEVEDO RIBEIRO NETO
Diretor Presidente do IPPLAP



Assunto: Parte de Área a ser Declarada de Utilidade Pública para posterior Desapropriação amigável ou judicial para abertura de via pública.

Protocolo: 174.889 / 2019
Proprietário: TEREZA CANALE URBANO e outros e/ou Sucessores
Local: Estrada do Pau Queimado
Bairro: Água das Pedras Matrícula: 46.346 – 2º CRI
Área: À Ser Desapropriada: 402,71 m²

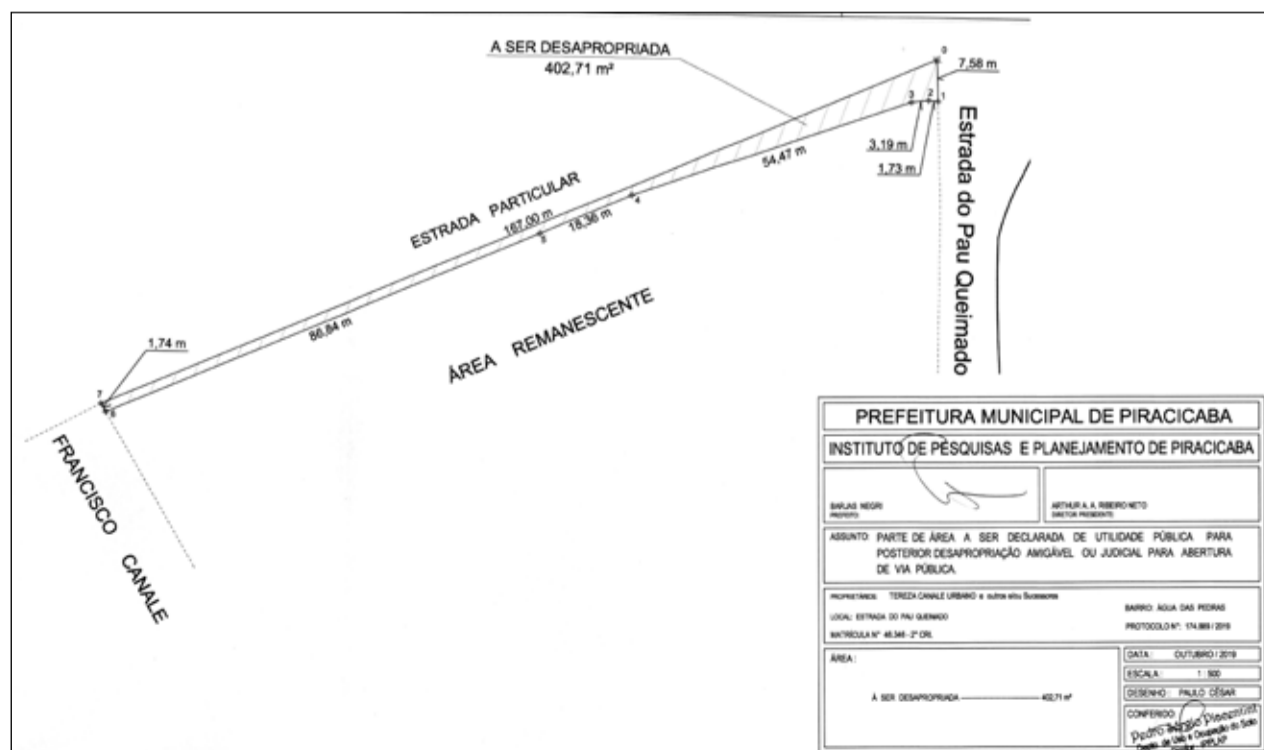
DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

À Ser Desapropriada – 402,71 m²

Parte de uma gleba de terra, situado no Bairro Água das Pedras, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no marco "0" situado na divisa da Estrada do Pau Queimado com divisa da Estrada Particular, deste marco segue em reta pela Estrada do Pau Queimado, na extensão de 7,58 metros, até encontrar o marco "1"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 1,73 metros, até encontrar o marco "2"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 3,19 metros, até encontrar o marco "3"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 54,47 metros, até encontrar o marco "4"; deste marco deflete a esquerda e segue em reta na extensão de 18,36 metros, até encontrar o marco "5"; deste marco deflete a direita e segue em reta na extensão de 86,84 metros até encontrar o marco "6", confrontando dos marcos "1" ao "6" com área remanescente do expropriado; do marco "6" deflete a direita e segue em reta na extensão de 1,74 metros, confrontando com propriedade de Francisco Canale, até encontrar o marco "7"; deste marco deflete a direita e segue em reta acompanhando a Estrada Particular, na extensão de 167,00 metros até encontrar o marco "0" inicial da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 402,71 metros quadrados.

Piracicaba, 14 de novembro de 2019.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
BARJAS NEGRI PREFEITO	ARTHUR A. RIBEIRO NETO DIRETOR PRESIDENTE
ASSUNTO: PARTE DE ÁREA A SER DECLARADA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA POSTERIOR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL PARA ABERTURA DE VIA PÚBLICA.	
PROPRIETÁRIO: TEREZA CANALE URBANO e outros e/ou Sucessores	
LOCAL: ESTRADA DO PAU QUEIMADO	BARRIO: ÁGUA DAS PEDRAS
MATRÍCULA Nº 46.346 - 2º CRI	PROTÓCOLO Nº 174.889/2019
ÁREA:	DATA: OUTUBRO 2019
Á SER DESAPROPRIADA: 402,71 m²	ESCALA: 1:500
	DESENHO: PAULO JOSÉ
	CONFERIDO: PEDRO SÉRGIO PIACENTINI Diretor do Depto. de Uso e Ocupação do Solo Data: 25/11/2019

2º Cartório de Registro de Imóveis e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piracicaba - SP. Rua Voluntários de Piracicaba, 640. CEP 13.400-290 - Centro. Piracicaba / SP. Fone/fax: (19) 3447-3500.

2º Cartório de Registro de Imóveis e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piracicaba - SP. Rua Voluntários de Piracicaba, 640. CEP 13.400-290 - Centro. Piracicaba / SP. Fone/fax: (19) 3447-3500.

2º Cartório de Registro de Imóveis e Documentos e Civil das Pessoas Jurídicas de Piracicaba - SP. Rua Voluntários de Piracicaba, 640. CEP 13.400-290 - Centro. Piracicaba / SP. Fone/fax: (19) 3447-3500.

7º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP. CERTIFICA a petição verbal de (s) interessado (s) que arrolado e livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verbetes transcreve a matrícula de seu registro:

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 46346 DATA: 08 de janeiro de 1990 Fichas: 01-02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel, situado no bairro de Campesite no Povoado de Piracicaba, delimitado por uma gleba com a área de 15,328,74 metros quadrados...

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 46346 DATA: 08 de janeiro de 1990 Fichas: 01-02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel, situado no bairro de Campesite no Povoado de Piracicaba, delimitado por uma gleba com a área de 15,328,74 metros quadrados...

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 46346 DATA: 08 de janeiro de 1990 Fichas: 01-02. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Imóvel, situado no bairro de Campesite no Povoado de Piracicaba, delimitado por uma gleba com a área de 15,328,74 metros quadrados...

Protocolo nº 406.143 Página 1

Protocolo nº 406.143 Página 3

Protocolo nº 406.143 Página 5

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 46346 DATA: 08 de janeiro de 1990 Fichas: (verso) do sob nº 177. AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/46346 - Procedeu-se esta averbação para constar que ANTONIA ISABEL ZULMIRA CANALE, em virtude de seu casamento com JOSÉ DE CASTILHO...

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 46346 DATA: 08 de janeiro de 1990 Fichas: (verso) do sob nº 177. AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/46346 - Procedeu-se esta averbação para constar que ANTONIA ISABEL ZULMIRA CANALE, em virtude de seu casamento com JOSÉ DE CASTILHO...

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL MATRÍCULA: 46346 DATA: 16 de junho de 2005 Fichas: (verso) do sob nº 177. AV-03 - AVERBAÇÃO - AV-03/46346 - Procedeu-se esta averbação para constar que ANTONIA ISABEL ZULMIRA CANALE, em virtude de seu casamento com JOSÉ DE CASTILHO...

Protocolo nº 406.143 Página 2

Protocolo nº 406.143 Página 4

Protocolo nº 406.143 Página 6

DIÁRIO OFICIAL

Expediente
O Diário Oficial do Município de Piracicaba
Site: www.piracicaba.sp.gov.br

Administração
Barjas Negri - Prefeito
José Antonio de Godoy - Vice-prefeito

Jornalista responsável
João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação
Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 - Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Conteúdo

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades e, demais interessados. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue 156 - Serviço de Informação à População.



Antônio Renato Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

Formulario de registro de imóveis com campos para matrícula, data, e descrição do imóvel.

Protocolo nº 406.143 Página 7

Formulario de registro de imóveis com campos para matrícula, data, e descrição do imóvel.

Protocolo nº 406.143 Página 8



Antônio Renato Filho
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500

Formulario de registro de imóveis com campos para matrícula, data, e descrição do imóvel.

Protocolo nº 406.143 Página 9

Formulario de registro de imóveis com campos para matrícula, data, e descrição do imóvel.

CERTIFICADO que a imóvel objeto desta matrícula... Oficial R\$21,49 - Estado R\$7,09 - SP\$28,40...

Confirmado por:
Processo nº 406.143 Página 10



Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo - Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO Nº 085 / 19

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários...

Protocolo: 174.889 / 2019
PROPRIETÁRIO: Tereza Canale Urbano e outros e/ou Successores.
LOCAL: Estrada do Pau Queimado
BARRIO: Água das Pedras
FINALIDADE: A ser Desapropriado
ÁREA: 402,71 m²

ÁREA AVALIADA

Table with columns: M² VALOR (M²), VALOR (R\$), TOTAL DA AVALIAÇÃO (R\$). Rows for area and total value.

Piracicaba, 14 de novembro de 2019

Adriana Aparecida da Silva Membro
Francisco Toff Junior Membro
Pedro Sérgio Piacentini Presidente
Homologo o parecer supra.
BARIAS NEGRE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 193/2019

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com mão de obra especializada em equipamentos de ar condicionado.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with columns: LOTE, ITEM, EMPRESA, VALOR TOTAL. Row 1: 1, 2, C.M. Pingo Ar Condicionado Me, 37.000,00.

Piracicaba, 22 de novembro de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Pregão Presencial nº 204/2019

Objeto: Prestação de serviços de desenvolvimento, organização e realização de cursos de qualificação e formação profissional.

HOMOLOGO e ADJUDICO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

Table with columns: ITEM, EMPRESA, VALOR TOTAL. Row 1: 1, Instituto Educacional Polibrasil Eireli, 133.000,00.

Piracicaba, 22 de novembro de 2019

Barjas Negri
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 49/2019

Objeto: Execução de obras para reforma de duas quadras poliesportivas de uso público no Bairro Monte Libano e Distrito de Tupi. Entrega das Propostas: até 27/12/2019 às 13:30 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 25 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Concorrência nº 50/2019

Objeto: Execução de obras para reordenação das entradas das escolas: José Antônio de Souza e Antônio Boldrin e serviços correlatos externos ao prédio. Entrega das Propostas: até 27/12/2019 às 13:30 horas.

O Edital encontra-se publicado no endereço eletrônico: www.piracicaba.sp.gov.br e a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba 25 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 207/2019

Prestação de serviços de elaboração de vídeo institucional de Piracicaba

O Pregoeiro comunica que após análise da proposta apresentada ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: VERSÁTIL VÍDEO PRODUTORA LTDA, CARRETEL SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO, PRODUÇÃO E PROJETOS, W. J. SIVERO ME, FRANCO FILMES LTDA, LZTV PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA, BRASIL IMAGE FILMS, MARCELO OTT BRAGA PRODUÇÃO DE ÁUDIO E VÍDEO, MAIK ANDRE FANTIN ME e ARRUDA PRODUÇÕES, EVENTOS E VIAGENS LTDA, deliberou por CLASSIFICÁ-LAS.

Após negociação e análise das documentações apresentadas, o Pregoeiro deliberou por HABILITAR e APROVAR a empresa LZTV PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS LTDA no item 01.

Publique-se e encaminhe-se à Autoridade Superior para Adjudicação e Homologação.

Piracicaba, 21 de novembro de 2019.

Thiago Luiz Araújo Santos
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 229/2019

Objeto: Aquisição de veículo/trailer (castra móvel). Início da Sessão Pública: 09/12/2019 às 14h.

O Edital completo encontra-se a disposição para download no site http://www.piracicaba.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail compras@piracicaba.sp.gov.br ou pelo telefone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 563/2019

OBJETO: Registro de preços para fornecimento parcelado de material de expediente.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2019, às 8h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2019, às 9h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 566/2019

OBJETO: Aquisição de ventiladores de teto

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2019 às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2019 às 14h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 567/2019

OBJETO: Registro de Preços para prestação de serviços de reparos e instalação de alambrados com fornecimento de materiais e mão de obra

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2019 às 14h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2019 às 14h30min.

PREGÃO ELETRÔNICO nº 569/2019

OBJETO: Fornecimento parcelado de refeições, lanches e refrigerante, durante o exercício de 2020

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2019 às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2019 às 09h00.

Os Editais completos poderão ser obtidos pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Dúvidas: Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 568/2019

OBJETO: Aquisição de materiais elétricos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2019 às 08h.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2019 às 09:00h.

O Edital completo poderá ser obtido pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020.

Piracicaba, 25 de novembro de 2019

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 570/2019

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de medicamentos.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 11/12/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 11/12/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

PREGÃO ELETRÔNICO nº 573/2019

OBJETO: Aquisição de mini veículo automotor (mini buggy).

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2019, às 08h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/12/2019, às 09h00.

O(s) Edital(is) completo(s) poderá(ão) ser obtido(s) pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Chefe da Divisão de Compras

CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL, referente ao Processo nº 1020419-68.2019.8.26.0451 da 2ª Vara da Fazenda Pública, da Comarca de Piracicaba, convoca a Sra. Jacqueline de Melo Oliveira, aprovado em Concurso Público, Edital nº 01/2017, para o emprego, por prazo determinado, de Professor Substituto de Educação Infantil, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 29 de novembro de 2019 às 14:00 horas, para tratar do assunto da sua reintegração no referido cargo.

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

Evandro Souza Evangelista
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria de Educação

ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93

Nº do Processo	Objeto	Empresa Fornecedora	Valor	Data do Empenho
166.489/19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO	JNL - CONTROLE DE PRAGAS LTDA. - EPP	7.600,00	12/11/2019
166.490/19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CONSERTO EM PERFURADORA ELÉTRICA	CLUBE DAS MÁQUINAS COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. ME	440,00	21/11/2019
166.929/19	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM CÂMERAS DE MONITORAMENTO	VANESCA STEFANELLI ME	870,00	21/11/2019
172.764/19	AQUISIÇÃO DE TORNEIRA PARA BEBEDOUROS	PONTO DA HIDRAÚLICA LTDA ME	672,00	21/11/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 430/2019

Registro de preços para fornecimento de móveis de aço.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

ITEM	EMPRESA	VALOR UNITARIO ARREMATADO
1	PEZANI COMÉRCIO DE MÓVEIS EIRELI EPP	R\$ 1.365,00

Piracicaba, 21 de novembro de 2019.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Obrigatório de Farmácias e Drogarias

Nos dias 30/11 e 01/12/2019, estarão de Plantão as Farmácias e Drogarias localizadas no Grupo 02, obedecendo, obrigatoriamente, o horário das 8h às 20h, de conformidade com a Lei nº 3.264/90 e Decreto nº 5.354/90.

FARMÁCIA	ENDEREÇO	FONE
	CENTRO	
Drogal - Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926	3422-4363
Farmácia Governador	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1.700	3422-5023
	ALEMÃES/SÃO DIMAS	
Drogaria Farmaderma	Rua Dona Eugênia, 623	3422-8947
	VILA REZENDE	
Farma VIP	Avenida Rui Barbosa, 577	3421-5471
Drogal	Avenida Manoel Conceição, 951	3421-4043
	SANTA TEREZINHA	
Drogaria Santa Terezinha	Rua Virgílio da Silva Fagundes, 499	3425-1343
Farmavip - Vila Sonia	Rua Brigadeiro Eduardo Gomes, 91	3425-1840
Drogaria STIPP	Rua Nilo Peçanha, 760	3425-1645

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADES INDUSTRIAIS
COMERCIAIS E SERVIÇOS

Plantão Noturno de Farmácias e Drogarias

Horário: das 20:00 às 08:00 horas
Período: 07 a 13/12/2019

PLANTÃO NOTURNO

Farmácia	Endereço	Fone
Farmácia do Povo	Rua Gov. Pedro de Toledo, 926 Centro	3422-4363
Farmácia Droga Raia	Rua Gov. Pedro de Toledo, 980 Centro	3433-8554
Drogal Droga Pires	Rua Gov. Pedro de Toledo, 1064 Centro	3422-3583

Piracicaba, 02 de dezembro de 2019.

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 136/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Administrativo, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Inscrição Municipal nº 61890/2010

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 19 de novembro de 2019

Contribuinte:

POLICON COMERCIO DE POLICARBONATO LTDA - ME
Rua Fernando Lopes, nº 139 - Sala 01 - B. Pauliceia - Piracicaba/SP.
CEP:13.424-060 - CPD 618276 - CNPJ: 11.513.731/0001-57

Departamento de Administração Fazendária

Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 137 / 2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISSQN e outros assuntos pertinentes relacionados aos Processos Administrativos: Levantamento Específico No. 30912/2019 e de Inscrição Municipal nº 97595/2008, de todos os procedimentos adotados nos referidos Processos, em especial T.I.A.F. – Termo de Início de Ação Fiscal nº 12105 de 19/11/2019.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de novembro de 2019.

CONTRIBUINTE:
BORRACHARIA FAISCA CENTRO EIRELI EPP
RUA MMDC, 50 – JARAGUA – PIRACICABA/SP
CEP 13401-320 - CNPJ 10.205.150/0001-95 – INSCRIÇÃO MUNICIPAL
CPD 613889.



Departamento de Administração Fazendária
Divisão de Fiscalização

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 138/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados ao levantamento fiscal específico, quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços – ISS e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo de Levantamento Específico No. 100530/2019 os procedimentos adotados no presente processo, todos aplicados na data de 06/11/2019, Auto de Infração e Imposição de Multa Nº 62363, 62364 e Notificação de Lançamento No. 51996, 51997.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 21 de novembro de 2.019

CONTRIBUINTE:

JKBRASIL MANUTENÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
RUA: ATTILIO CESTA, 1152 – SANTA ROSA - PIRACICABA/SP
CEP 13414-105 – CNPJ:19.247.771/0001-06 – CPD:637392.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo nº:- 157.422/2.019.

Interessado:- Matheus Munhoz de Oliveira

Temos a informar que para darmos prosseguimento à solicitação de Certidão de Histórico do Imóvel citado, se faz necessário a entrega por parte dos senhores proprietários de uma cópia atualizada da matrícula 370 e 1.795 do 1º CRI retificada. Isto se faz necessário pois a área do terreno não está especificada na matrícula apresentada, divergindo da área territorial lançada no IPTU, impossibilitando a identificação do lote.

Tais documentos, acima relacionados, deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233.

No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Com tais esclarecimentos e amparo técnico dar-se-á continuidade ao solicitado.

Sem mais no momento.

Piracicaba, 08 de novembro de 2.019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico

Protocolo nº: 167603/2019

Interessado: RAQUEL VIANNA FRANÇOIA

COMUNICADO

O presente refere-se quanto a solicitação de Atualização do Mapa Cadastral, do imóvel de Matrícula 64.970, do 1º CRI. Em atendimento, a Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, vem por meio deste, informar que o Mapa de Geoprocessamento Cooperativo Cadastral encontra-se atualizado, porém se fazem necessários os esclarecimentos expostos no presente Comunicado.

Deve-se ressaltar que o Mapa de Geoprocessamento Cooperativo Municipal provém de documentações cadastrais municipais existentes, descrições de registros imobiliários e estudo de foteointerpretação conforme situação no local.

Nesta análise, verifica-se que a descrição da matrícula supra e dos imóveis confrontantes não possuem dados referentes a rumos, azimutes ou coordenadas georreferenciadas, sendo assim, existem divergências entre as descrições em matrícula e situação no local.

Para uma delimitação exata do imóvel conforme situação atual no local deve ser feita a retificação no respectivo registro imobiliário, preferencialmente contendo descrições de delimitação da área e confrontações feitas por coordenadas georreferenciadas e posteriormente apresentando pelo responsável às documentações nesta Municipalidade.

Ressalta-se ainda que, antes de se iniciar qualquer tipo de construção - incluindo uma guarita conforme expõe requerimento anexo - tal construção tem por obrigação ser previamente aprovada pela Secretária Municipal de Obras, com emissão do respectivo Alvará de Construção e após o término, deve ser requerido o Visto de Conclusão desta. Salienta-se que a construção deve estar contida integralmente dentro do perímetro das descrições em Matrícula do imóvel do requerente, não invadindo imóveis adjacentes, tão pouco vias públicas.

Quaisquer esclarecimentos quanto a questões que ocorram podem ser feitos mesmo endereço dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar, caso contrário o protocolo será arquivado, tendo em vista o atendimento da requerida solicitação.

Piracicaba, 11 de novembro de 2.019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Nome do Contribuinte: EDIVALDO LUIZ ARAUJO
Protocolo: 64249/2014

COMUNICADO

A Prefeitura do Município de Piracicaba, através da Divisão de Cadastro Técnico, em sequência a solicitação de revisão de lançamento à Notificação nº 2766/2014, quanto ao imóvel acima identificado, vem por meio deste informar o DEFERIMENTO ao questionamento apresentado, sendo que o lançamento será ajustado conforme croqui técnico apresentado, conforme abaixo:

Categoria/Padrão do Imóvel: Residencial Bom.
Lote : 0148 – CPD. 1336002 - Área do Terreno: 202,62 m²

Área foteointerpretada - Notificação 2766/2014 – (desconsiderada)	178,15 m²
Área edificada SIAT (oficial):	38,80 m²
Área edificada declarada em croqui técnico:	158,26 m²
DIFERENÇA de Área SIAT x Área para lançamento	119,46 m²

Piracicaba, 08 de novembro de 2019

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo nº:- 166788/2.019.

Interessado:- NILZA CARMEN BERGAMASCO LACOVA.

A Divisão de Cadastro Técnico, Setor de Desenho, comunica que analisou a solicitação de ATUALIZAÇÃO CADASTRAL dos imóveis objeto das matrículas nº 9.362 e 9.363- 2º CRI.

Trata-se de solicitação de criação de novo cadastro de imóvel objeto de usucapião.

Para prosseguimento da análise e posterior parecer técnico solicitamos que o interessado apresente cópias dos seguintes documentos:

Cópia do projeto de usucapião, levantamento planimétrico dos imóveis em questão;

Cópia da Certidão de Trânsito em Julgado;

Cópia da Sentença do Usucapião;

Cópia do Mandado de Usucapião.

Sendo assim, aguardamos a manifestação do requerente dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, (endereço no rodapé deste comunicado), caso contrário o protocolo será arquivado.

Nos colocamos a disposição para eventuais esclarecimentos em caso de dúvidas.

Piracicaba, 14 de novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: Ralfi Clemente
Protocolo: 172.083/2019

Piracicaba, 13 de Novembro de 2019.

COMUNICADO

Em atenção à solicitação de Certidão de Cadastro, referente a Matrícula nº54.306 - 1º CRI, informamos que foram tomadas as devidas providências quanto a atualização de cadastro e lançamento do imóvel em questão, porém verifica-se que, conforme medidas constantes na descrição da referida matrícula o imóvel se sobrepõe a área de imóveis confrontantes.

Por tanto solicitamos que nos seja apresentada documentação esclarecendo tal situação, para posteriormente ser emitida pela Divisão de Cadastro Técnico a Certidão solicitada.

Sendo assim, informamos que estamos à disposição para possíveis esclarecimentos na Divisão de Cadastro Técnico, localizada na Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233 -3º Andar

Piracicaba, 13 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo nº:- 170.230/2019

Interessado:- Maria Lenira Giusti Bonin

O presente comunicado visa atender a solicitação Atualização Cadastral do Imóvel cadastrado sob o lote 0234, quadra 0062, setor 47 e CPD 1612840.

Considerando que a matrícula nº 16.408, do 1º CRI, não possui a informação da área total do imóvel e que suas descrições não possibilitam o fechamento da poligonal por inconsistências nas descrições de distâncias e confrontações, para atender a solicitação de atualização cadastral de área territorial, torna-se imprescindível a apresentação da referida Matrícula nº 16.408, do 1º CRI, com a respectiva averbação de área territorial resultante de suas descrições.

Deverá ser apresentada a documentação referente a esta solicitação dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar do recebimento desta e/ou a publicação no Diário Municipal do Município, junto à Divisão de Cadastro Técnico da Secretaria Municipal de Finanças, com endereço a Rua Antônio Correa Barbosa, 2233, Bairro Centro, Piracicaba/SP – 3º andar.

Piracicaba, 13 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo 171483/2019

Interessado: Vitta Flora Piracicaba Desenvolvimento Imobiliários LTDA.

Em análise ao pedido, de expedição de certidão de cadastros confrontantes aos imóveis objetos das matrículas 29.325 e 68.803 do 2º CRI, para averbação junto ao 2º Oficial de Registro de Imóveis, informamos que o procedimento de indicação e atualização de confrontação é procedimento do Registro Imobiliário, conforme estabelecido na lei de registros públicos – Lei 6015/1973, alínea b do inciso I do art. 213. Caso haja necessidade de certidão municipal para que o registro imobiliário possa proceder com o pedido, solicitamos a apresentação da nota de devolução expedida explicando qual o tipo de certidão a ser expedida pela municipalidade e o motivo da mesma.

Piracicaba, 21 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo: 61830/2013

Proprietário: JARBAS JOSÉ RAZERA E OUTROS

Tendo por fim promover a atualização cadastral do imóvel de Matrícula 69751, do 2º CRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno;

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Matrícula 69751,2º CRI com data atualizada;

Cópia RG/CPF do proprietário;

Croqui de Localização do Imóvel;

Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, preferencialmente com ART recolhida por profissional habilitado.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 21 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Protocolo: 153465/2015
Proprietário: DEOLINDA GRANZOTTO E OUTROS

Tendo por fim promover a atualização cadastral da área remanescente do imóvel de Matrícula 2079, do 2ºCRI, com base nos artigos 132 a 136 da Lei Complementar 224/2008, que disciplinam o Sistema tributário Municipal:

(...) Art. 132 A inscrição no Cadastro Fiscal Imobiliário é obrigatória, devendo ser promovida pelo contribuinte para cada terreno de que for proprietário, titular do domínio ou possuidor a qualquer título, mesmo que seja beneficiado por imunidade ou por isenção.

Parágrafo único. São sujeitos a uma só inscrição, requerida com a apresentação de planta ou croqui:

I - as glebas sem quaisquer melhoramentos; e

II - as quadras indivisas das áreas arruadas.

Art. 133 O contribuinte é obrigado a promover a inscrição em formulário especial fornecido pela Prefeitura, sob sua responsabilidade, sem prejuízo de outras informações que poderão ser exigidas pela Prefeitura, declarando:

I - seu nome, qualificação e domicílio fiscal;

II - número anterior, no Registro de Imóveis, do registro do título relativo ao terreno;

III - localização, dimensões, área e confrontações do terreno;

IV - uso a que efetivamente está sendo destinado o terreno;

V - informações sobre o tipo de construção, se existir;

VI - indicações da natureza do título aquisitivo da propriedade ou do domínio útil e do número de seu registro no Registro de Imóveis competente;

VII - valor constante do título aquisitivo;

VIII - tratando-se de posse, indicação do título que a justifica, se existir, e o valor atribuído à mesma; e

IX - endereço para entrega de avisos de lançamentos e notificações.

Art. 134 O contribuinte é obrigado a promover sua inscrição dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da:

I - convocação eventualmente feita pela Prefeitura;

II - demolição ou perecimento das edificações ou construções existentes no terreno; ou

III - aquisição ou promessa de compra de terreno; ou

IV - aquisição ou promessa de compra de parte de terreno, não construída, desmembrada ou ideal;

Art. 135 Os responsáveis pelo parcelamento do solo ficam obrigados a fornecer, até o mês de outubro de cada ano, ao Cadastro Fiscal Imobiliário, relação dos lotes que, no ano anterior, tenham sido alienados definitivamente, ou mediante compromisso de compra e venda, mencionando o nome do comprador e o endereço do mesmo, o número de quadra, o lote, e o valor da transação, a fim de ser feita a devida anotação no Cadastro Fiscal Imobiliário.

Art. 136 O contribuinte omissor será inscrito, de ofício, no Cadastro Fiscal Imobiliário, observado o disposto no inciso I, do artigo 150.

Parágrafo único. Equipara-se ao contribuinte omissor o que apresentar formulário de inscrição com informações falsas, erradas ou omitidas dolosamente.

Diante do exposto, solicitamos a apresentação da documentação:

Matrícula 2079, 2ºCRI com data atualizada;

Cópia RG/CPF do proprietário;

Croqui de Localização do Imóvel;

Preferencialmente apresentar Planta cadastral demonstrando o posicionamento do imóvel, com as medidas perimetrais e área superficial, com ART recolhida por profissional habilitado.

Os documentos acima relacionados deverão ser apresentados na Divisão de Cadastro Técnico, no 3º andar do Centro Cívico, rua Antônio Corrêa Barbosa, nº 2233. No caso de dúvidas, entrar em contato com a Divisão de Cadastro Técnico através do telefone 3403-1193.

Piracicaba, 21 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: Maria de Lourdes Brieda Coelho
Protocolo: 44.870/2018

Em atenção à solicitação da Revisão de Lançamento de IPTU, do imóvel de matrícula nº 66.652 do 1ºCRI, lote 0346, Sub lotes 0001, 0002 e 0003, CPDs:125398, 125404, 125416, e do imóvel de matrícula nº 66.653 do 1ºCRI, lote 0357, Sub lotes 0001, 0002 e 0003, CPDs:125428, 1021497 e 1578230, imóveis esses localizados na quadra 0046 e setor 05.

Solicitamos que sejam apresentados esclarecimentos quanto a delimitação dos referidos imóveis, tornando imprescindível a apresentação de Levantamento Planimétrico com fechamento de área territorial, informando todos os confrontantes e suas respectivas matrículas ou transcrições, e cópia da ART devidamente recolhida, ambos assinados pelo Profissional e Proprietários.

observamos que ao fundo dos lotes 0336, 0346, 0040, 0145 e 0241, há uma área territorial edificada que, aparentemente, há uma área remanescente (vide desenho abaixo).



Portanto, para que tenhamos mais clareza e possamos dar continuidade aos trabalhos, é de suma importância a apresentação da matrícula da área remanescente em questão, caso haja, ou mesmo esclarecimento de quem pertence.

Piracicaba, 21 de Novembro de 2019.

Secretaria Municipal de Finanças
Divisão de Cadastro Técnico
COMUNICADO

Requerente: Galdino Brieda Junior
Protocolo: 44.870/2018

Em atenção à solicitação da Revisão de Lançamento de IPTU, do imóvel de matrícula nº 66.652 do 1ºCRI, lote 0346, Sub lotes 0001, 0002 e 0003, CPDs:125398, 125404, 125416, e do imóvel de matrícula nº 66.653 do 1ºCRI, lote 0357, Sub lotes 0001, 0002 e 0003, CPDs:125428, 1021497 e 1578230, imóveis esses localizados na quadra 0046 e setor 05.

Solicitamos que sejam apresentados esclarecimentos quanto a delimitação dos referidos imóveis, tornando imprescindível a apresentação de Levantamento Planimétrico com fechamento de área territorial, informando todos os confrontantes e suas respectivas matrículas ou transcrições, e cópia da ART devidamente recolhida, ambos assinados pelo Profissional e Proprietários.

observamos que ao fundo dos lotes 0336, 0346, 0040, 0145 e 0241, há uma área territorial edificada que, aparentemente, há uma área remanescente (vide desenho abaixo).



Portanto, para que tenhamos mais clareza e possamos dar continuidade aos trabalhos, é de suma importância a apresentação da matrícula da área remanescente em questão, caso haja, ou mesmo esclarecimento de quem pertence.

Piracicaba, 21 de Novembro de 2019.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 17/2019

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionados(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização de Atividades Industriais Comerciais e Serviços do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados a sua Inscrição no Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital, implicará: a) No cancelamento da Inscrição Municipal, pela forma EX-OFÍCIO, nos termos do Artigo 21, Parágrafo 3º do Decreto nº 5.354/90 - SEM PREJUÍZO DOS DÉBITOS EXISTENTES; b) Arquivamento do pedido.

Piracicaba, 26 de novembro de 2019.

CONTRIBUINTE.....	PROCESSO Nº
PIRACIL PIRACICABA GIRURGICA LTDA	928/1985
RAMALHO E RAMALHO S/S LTDA.....	23011/2002
MARCIA PERESSIM ME.....	40708/2008
JORGE ROMERA ME	81860/2008
KAFFER AGRO COMERCIAL EIRELI EPP	10484/2009
SCARELLI TRANSPORTES LTDA ME	90731/2010
LUZ DARY HAYPAS OLVERA ME	120771/2012
SANTA FE BRASIL REPRESENTAÇÕES E COMERCIO LTDA ..	120126/2013
PAULO CESAR PORTO.....	200911/2014
ZULEIDE LEOCADIA DA SILVA	130728/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA vem por meio desta, notificar a Empresa SANEPROJ AMBIENTAL LTDA, de que está sendo aplicado o impedimento de licitar e contratar com o Município de Piracicaba pelo prazo de 01 (um) ano, bem como da multa de 10% sobre o valor do contrato nº 29/2017.

Diante disso, fica concedida vistas dos autos perante a Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico e aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia, a contar da data do recebimento desta.

Piracicaba, 26 de Novembro de 2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Ismed Farmacêutica Eirelli EPP de que foi decidido pela rescisão unilateral do contrato, em razão do descumprimento do item 13.8, referente ao Pregão Eletrônico 365/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato nº 840/2019, referente ao Pregão Eletrônico 497/18. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para recurso.

Piracicaba, 12 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Medlu Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda, de que foi aberto Processo Administrativo para apurar possível infração contratual, referente ao Pregão Eletrônico 153/19. Abre-se vistas ao processo e prazo de 05 dias úteis para defesa.

Piracicaba, 12 de novembro de 2019.

Dr. Pedro Antônio de Mello
Secretário Municipal de Saúde

CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE
NOTIFICAÇÃO

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS DE IMÓVEIS ABANDONADOS/DESOCUPADOS OU HABITADOS QUE FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME DECRETO 15.751/14, ENTRETANTO A CORRESPONDÊNCIA ENCAMINHADA VIA CORREIO COM AR RETORNOU FECHADA.

COMUNICAMOS AINDA QUE OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS A ATUAÇÃO E APLICAÇÃO DE MULTA, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06 E DECRETO 15.751/14. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50.

CARLOS OLAVO DE ANDRADE
MÁRCIA MARIA SANTIAGO MARCONDES
RICARDO FRANCISCO DOS SANTOS ARAÚJO

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA

SEGUE ABAIXO RELAÇÃO DOS NOMES DOS PROPRIETÁRIOS AUTUADOS, DE IMÓVEIS ABANDONADOS OU HABITADOS, QUE, A PRINCÍPIO, FORAM NOTIFICADOS PARA AGENDAR VISTORIA RELACIONADA AO CONTROLE E COMBATE AO AEDES, PORÉM NÃO RETORNARAM OU NÃO ADOTARAM AS MEDIDAS NECESSÁRIAS PARA IMPEDIR A PROLIFERAÇÃO DO MOSQUITO AEDES AEGYPTI, CONFORME O ARTIGO 22 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 178/06, DECRETO Nº 15.751/14 E LEI COMPLEMENTAR Nº 221/08:

COMUNICAMOS AINDA QUE NOS CASOS DE IMÓVEIS DESABITADOS E/OU ABANDONADOS, OS MESMOS ESTÃO SUJEITOS À ENTRADA FORÇADA ACOMPANHADA PELO PMCA, PELOTÃO AMBIENTAL OU GUARDA CIVIL, DEFESA CIVIL E CHAVEIRO PARA LIMPEZA E RETIRADA DE MATERIAIS QUE SEJAM POTENCIAIS CRIADOUROS DO MOSQUITO AEDES, CONFORME DECRETO 15.751/14.

OBS.: OS REFERIDOS AUTOS DE INFRAÇÃO FORAM ENCAMINHADOS VIA CORREIO COM AR PORÉM RETORNARAM FECHADOS. FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM O CENTRO DE CONTROLE DE ZOOSE ATRAVÉS DO TELEFONE 3427-3351, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DAS 07H ÀS 15H: 50 PARA ORIENTAÇÕES REFERENTES A RECURSO E OUTRAS INFORMAÇÕES.

NOME	AUTO DE INFRAÇÃO
JOSÉ AGUIAR	267/2019
VITOR DE SOUZA FILHO	264/2019
AMÉLIA ELIAS GODOY	265/2019
JOÃO MENDES JUNIOR	269/2019
BENEDITO DA SILVA PIRES	239/2019
ANA MARIA DE SOUZA	237/2019



SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

Tendo em vista a quantidade de animais existentes no Curral Municipal, totalizando 13 animais; Considerando o custo com a manutenção dos mesmos (alimentação e remédios), bem como já decorrido o prazo (10 dias) para retirada dos mesmos pelos responsáveis, conforme dispõe o art. 102, § 2º e art. 103, I da Lei Complementar 178/06, encaminhamos abaixo relação dos animais que estão disponíveis para serem vendidos em hasta pública pela Prefeitura, em Leilão à ser realizado no próximo dia 02 de dezembro de 2019, a partir das 09:00 horas, junto as instalações do Disk Animais, sito à Rua Alberto Coral, nº 1.500 - Estação Experimental da Cana, nesta cidade. (Obs. no estado em que se encontram apreendidos).

Salientamos ainda, que o ARREMATANTE deverá ter Inscrição da propriedade para onde vão os animais no GE-DAVE, pois a Inscrição constará no RELATÓRIO FINAL DO LEILÃO.

Os animais somente sairão com GTA, um para cada veículo/caminhão.

Table with 6 columns: ANIMAL, PELAGEM, CRACHÁ, IDADE, APREENSÃO, VALOR. Lists 13 animals with their respective details and a total value of R\$ 8.000,00.

José Antonio Mendes de Matos
Subinspetor da Guarda Civil de Piracicaba
Encarregado do Pelotão Ambiental

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES

ÓRGÃO AUTUADOR: 268750

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

O Secretário de Transporte e Trânsito, considerando o disposto nos artigos 24, 281, 282 e seus respectivos incisos da Lei Federal nº 9503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB, torna público, de acordo com a Resolução CONTRAN 619/2016 a relação de AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (AIT) validados e processados no lote número: NTV687500659 do dia 18/11/2019.

A partir da data desta publicação, o proprietário pode INDICAR O CONDUTOR INFRATOR E APRESENTAR A DEFESA DE AUTUAÇÃO até dia 13/12/2019.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INDICAÇÃO DE CONDUTOR INFRATOR (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Formulário de Identificação do Condutor Infrator preenchido - Disponível no guichê de atendimento na Prefeitura (térreo 2) - ou no Poupatempo;
- Cópia simples e legível da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário ou representante legal;

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente DEFESA DA AUTUAÇÃO, de acordo com a legislação vigente.

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA DEFESA DE AUTUAÇÃO (Entrega pessoalmente ou via Correios):

- Cópia da Notificação de autuação - Disponível no guichê de atendimento na Prefeitura (térreo 2) - ou no Poupatempo;
- Cópia do documento do veículo (CRLV);
- Cópia da CNH ou Permissão para Dirigir;
- Documento de identificação do proprietário;
- Documentos que comprovem a argumentação da defesa de autuação.

ENDEREÇO PARA ENVIO DA INDICAÇÃO DE CONDUTOR OU PARA PROTOCOLO DE DEFESA DE AUTUAÇÃO:

Prefeitura Municipal de Piracicaba (de segunda a sexta, das 08:30 às 16:30) sito à Rua Capitão Antonio Correa Barbosa, 2233 - Térreo 2 - Chácara Nazareth- Piracicaba - SP CEP 13400-900, ou no Poupatempo Estadual (de segunda a sexta, das 08:00 às 17:00 e sábado das 08:00 às 12:00), sito à Praça José Bonifácio, 700 - Centro.

Table with 8 columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração. Lists various traffic infractions and their details.

Table with 8 columns: Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração, Placa, Auto de Infração, Código Infração, Data Infração. Lists various traffic infractions and their details.



Contratada: LUANDA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA - EPP. – CNPJ nº 10.742.589/0001-57 (EDUCAÇÃO)
Código Licitação nº 2019.000.001.248
Código Ajuste nº 2019.000.001.219
Contrato nº 2004/2019.
Proc. Admin.: nº 146.074/2018.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 405/2018 – Ata de Registro de Preços nº 187/2019 (válida até 29/03/2020).
Objeto: Fornecimento parcelado de toners e cartuchos.
Valor: R\$ 21.148,50 (vinte e um mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).
Prazo: 31/12/2019.
Data: 21/11/2019.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR – ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SEMGOV)
Contrato nº 2005/2019.
Proc. Admin.: nº 89.345/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 315/2019.
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática.
Valor: R\$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/11/2019.

Contratada: FERNANDA ELIZA DE JESUS SILVA – ME. – CNPJ nº 14.245.467/0001-06 (SEDEMA)
Contrato nº 2006/2019.
Proc. Admin.: nº 128.105/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 421/2019.
Objeto: Aquisição de ferramentas.
Valor: R\$ 160,30 (cento e sessenta reais e trinta centavos).
Prazo: Até a entrega definitiva.
Data: 21/11/2019.

Contratada: VMI TECNOLOGIAS LTDA. – CNPJ nº 02.659.246/0001-03 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.700
Código Ajuste nº 2019.000.001.220
Contrato nº 2007/2019.
Proc. Admin.: nº 101.984/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 159/2019.
Objeto: Aquisição de equipamento de raio-x.
Valor: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/11/2019.

Contratada: JORGE H. KHURY JUNIOR – ME. – CNPJ nº 19.515.680/0001-04 (SEMUTRI)
Contrato nº 2008/2019.
Proc. Admin.: nº 133.911/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 429/2019.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/11/2019.

Contratada: D&F COMÉRCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI. – CNPJ nº 28.275.797/0001-59 (SEMUTRI)
Contrato nº 2009/2019.
Proc. Admin.: nº 133.911/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 429/2019.
Objeto: Aquisição de eletrodomésticos.
Valor: R\$ 2.572,93 (dois mil, quinhentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos).
Prazo: até a entrega definitiva.
Data: 21/11/2019.

Contratada: MGR CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI. – CNPJ nº 21.639.761/0001-68 (SEMGOV)
Código Licitação nº 2019.000.001.699
Código Ajuste nº 2019.000.001.222
Contrato nº 2010/2019.
Proc. Admin.: nº 96.003/2019.
Licitação: Pregão Eletrônico nº 305/2019.
Objeto: Prestação de serviços de confecção de uniformes.
Valor: R\$ 9.462,00 (nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais).
Prazo: até o término dos serviços.
Data: 21/11/2019.

Aditamento ao Contrato - Contratada: BYTE7 COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA EPP. – CNPJ nº 15.394.354/0001-35 (SAÚDE)
Código Licitação nº 2019.000.001.637.
Código Ajuste nº 2019.000.001.122.
Contrato nº 1825/2019.
Proc. Admin.: nº 110.765/2019.
Licitação: Pregão Presencial nº 168/2019
Objeto: Disponibilização de solução integrada de infraestrutura TI e software e gestão em saúde para o SAMU.
Valor: R\$ 174.000,00 (cento e setenta e quatro mil reais).
Prazo: 12 (doze) meses.
Data: 17/10/2019.

DO ADITIVO – RETIFICAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL
Código Aditivo nº 2019.000.000.363
Aditivo nº 1.825/2019 – 1.
Objeto: Alteração do introito do Contrato – Prazo, e no item 6.1., a Cláusula 6ª – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
Data: 22/11/2019.

COMISSÃO PERMANENTE DE ABERTURA E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO CONCORRÊNCIA Nº 35/2018

Execução de serviços contínuos de poda de árvores e limpeza de palmeiras, poda especial de árvores, supressão, destoca, plantio de árvores em áreas públicas e diagnóstico de árvores por ultrassonografia

Após a diligência realizada para o saneamento de dúvida levantada sobre as rubricas constantes em envelope de proposta de uma das licitantes, deliberou a Comissão pela realização da abertura dos envelopes de propostas das empresas habilitadas. Desta forma, a Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações comunica que após a abertura das propostas apresentadas ao referido certame licitatório, considerando que os preços estão compatíveis com os praticados no mercado, tendo como participantes as empresas: FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; GUSMÃO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA e ENGEMAIA & CIA LTDA delibera a Comissão por CLASSIFICAR as propostas apresentadas na seguinte ordem: 1ª) ENGEMAIA & CIA LTDA – R\$ 4.740.822,16; 2ª) FLORESTANA PAISAGISMO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – R\$ 4.802.679,04 e 3ª) GUSMÃO PLANEJAMENTO E OBRAS LTDA – R\$ 5.842.047,71. Delibera a Comissão por APROVAR, por propor menor preço, a empresa ENGEMAIA & CIA LTDA – R\$ 4.740.822,16.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 25 de novembro de 2019.

Marcel Varella Pires
Presidente

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 5 Agosto 2.019 Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
006011/201 ANDRESSA FERREIRA DOS SANTOS DA SILVA
006012/201 ATIVAROZ INCORP. EMPREEND. IMOB. LTDA
006013/201 ATIVAROZ INCORP. EMPREEND. IMOB. LTDA
006014/201 RICARDO CAIUBY DE FARIA
006015/201 MICHELLI JUSTO WIEZEL
006016/201 BANCO BRADESCO
006017/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006018/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006019/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006020/201 JOANA PEREIRA DE S. ARAUJO
006021/201 BEATRIZ DO NASCIMENTO BARBOSA MENDES
006022/201 AMISTA SPE SÃO DIMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
006023/201 AMISTA SPE SÃO DIMAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
006024/201 ANISIO PEREIRA DOS SANTOS
006025/201 ISABEL SOARES DE CAMARGO
006026/201 ADELIO ITELVINO DOS SANTOS
006027/201 JOSE CARLOS MARTIR
006028/201 CREUZA MARIA PEDROLI COTRIN
006029/201 GERSON LIBARDI
006030/201 LUIZ FURLAN
006031/201 ALESSANDRA CRISTINA DE TOLEDO
006032/201 PAOLA CRISTINA MENDES HENRIQUE ROSA
006033/201 ANA LUCIA DE OLIVEIRA CAMPO
006034/201 JULIANA AP. JOSE CANUTO
006035/201 SIDNEI EDIVALDO DARGONI
006036/201 LILIENE PEREIRA DOS SANTOS
006037/201 ELAINE GOMES DA SILVA
006038/201 ELIAS SANTOS DA SILVA
006039/201 WALTER SOETARO TABA
006040/201 DANYELLE CARDOSO BASTOS
006041/201 MARIA DE FÁTIMA F. MEDINA
006042/201 WAGNER ANTONIO BRANDÃO
006043/201 RODRIGO SABINO DE TOLEDO
006044/201 PEDRO DE SOUZA CORDEIRO
006045/201 L DE A GODOY HIDRÁULICA - ME
006046/201 DIGICROM ANALITICA LTDA.
006047/201 SANEFOUR ALMEIDA HIDRÁULICA LTDA
006048/201 RODRIGO FAVARIM LOUREIRO
006049/201 CÂMARA DE VEREADORES
006050/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006051/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006052/201 LUIS ANTONIO GOMES
006053/201 SETOR DE TRANSPORTE
006054/201 SETOR DE TRANSPORTE

Despachos

Protocolos Processo Interessado
004574/201 003568/20DEBORA CRISTINA DE ARAUJO SANTANA: "Indeferido".
005296/201 004136/20CESAR ANTONIO BIAZIO SANCHES: "Concluído".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 27 Agosto 2.019 Protocolados e Encaminhados

Protocolos Interessados
006755/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006756/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006757/201 SÉRGIO RICARDO PENHA
006758/201 INGRID WALTRICH LAVORENTI
006759/201 ROSANA XAVIER DE SOUZA
006760/201 DÉBORA PEGORARO DIAS
006761/201 SERGIO REIS DOS SANTOS MORAES
006762/201 RUBENS LEME BARROS
006763/201 EDSON BORGES
006764/201 JURANDIR APARECIDO DELVAJE
006765/201 WEVERSON RODRIGO ROSSI
006766/201 CLAUDIA REGINA BREGLIA GALHARDO GOMES
006767/201 CLAUDIA REGINA BREGLIA GALHARDO GOMES
006768/201 ZINID LICITAÇÕES E CONTRATOS EIRELI EPP
006769/201 LAURENTI EQUIPAMENTOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
006770/201 ENGENHAPRO CONSULTORIA E TREINAMENTO LTDA.
006771/201 RICARDO MAGNANI LAUAND
006772/201 MICHELE PIMENTEL CAVALCANTI VIEIRA
006773/201 PATRICIA PAULINO DE OLIVEIRA
006774/201 BEATRIZ MARIA OHL DO NASCIMENTO
006775/201 INEZ LEME DA SILVA MOI
006776/201 JOSE GERALDO SOUZA MOTA
006777/201 IRINEU TOT
006778/201 SILVIA CASTRO
006779/201 CLARICE DO AMARAL
006780/201 PEDRO RIBEIRO GIRALDI
006781/201 KLAUS MAXIMILIAN PICCAGLI BRAZ
006782/201 CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA
006783/201 MEDAUTO - MERCADO DISTRIBUIDOR DE AUTO PECAS
006784/201 MICHELE DA SILVA RODRIGUES
006785/201 AMGPADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA
006786/201 BRUNO HENRIQUE MAISTRO
006787/201 TRAKTOREN COMERCIO DE PEÇAS LTDA
006788/201 EVANDRO FRANCISCO DE OLIVEIRA
006789/201 MARIA SIMONE FERNANDES
006790/201 JUDITH BORTOLETO DE OMENA
006791/201 ULISSES CAMOSSI
006792/201 APARECIDA DE F F DOS SANTOS
006793/201 CLAUDIO DE SOUZA
006794/201 NELI CORREA MACHADO
006795/201 ROSELI B. C. DA SILVA MORAIS
006796/201 RONALDO CRISTIANO DE ALMEIDA
006797/201 LUCIA CONCEIÇÃO ONORIO CAMPOS
006798/201 LUIS FELIPE DE OLIVEIRA MORALES
006799/201 OSORIO PEREIRA
006800/201 MARLUCIO NOVAIS FERREIRA
006801/201 MARIA VENTURA FERNANDES
006802/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006803/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
006804/201 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA
Despachos
Protocolos Processo Interessado
005200/201 004074/20JHMB EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
005218/201 004082/20MARIA JOSE BATISTA:
005494/201 004315/20PATRICIA HELLEN CARDOSO: "Indeferido".
005511/201 004322/20ODAIR DOS ANJOS: "Concluído".
005715/201 004468/20CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA:
005725/201 004476/20CÂMARA DE VEREADORES:
005735/201 004484/20BRAZ ANTONIO ROSOLEN:
005841/201 004554/20EMDHP: "Indeferido".
005897/201 004588/20ETB - ESCOLA TECNICAS DO BRASIL - POÇO: "Deferido"
005898/201 004589/20CLAUS NUNES DA SILVA:
006222/201 004848/20FRANCISCO EVANGELISTA:
006276/201 004892/20VALTEIR JESUS DA SILVA: "Concluído"
006380/201 004984/20JULIANO CESAR BONI: "Indeferido"
006727/201 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO: "Concluído".
007024/201 005086/20RAFAEL SANTIN ALMEIDA:

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE ATO N.º 1040/2018

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato n.º 1040, de 05 de janeiro de 2018, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento que, por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância por meio do PROCESSO n.º 6609/2019.

CONVOCAÇÃO ASSINATURA DE CONTRATO PREGÃO N.º 134/2019 - PROCESSO N.º 6109/2019

Convocamos a empresa WATSON - MARLOW BREDEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA., inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.910.191/0001-78, na pessoa com poderes para representá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o fornecimento de 02 (dois) Conjuntos Motobombas Peristálticas, para ETA Luiz de Queiroz. O ajuste deverá ser celebrado nos dias 28 e 29 de novembro de 2019, das 9 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.

Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 12 do edital.

A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

Helén Takara
Encarregada de Equipe

HOMOLOGAÇÃO

Engº José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado na documentação contida nos autos, consoante deliberação e relatório final da Comissão para formalização dos Serviços de Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis do SEMAE, HOMOLOGA os Laudos de Avaliação abaixo, Processo nº 006939/2019, que tem como objeto os bens não patrimoniáveis e outros correlatos inservíveis à Autarquia, para realização de leilão.

LAUDO	OBJETO - DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	R\$ UNIT	TOTAL R\$
				MÉDIO	
1	SUCATA DE FERRO E MATERIAIS CORRELATOS.	kg	3500	R\$ 0,43	R\$ 1.505,00
2	SUCATA DE HIDRÔMETROS COM RELOJOARIA	kg	1500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
3	SUCATA DE BATERIAS	kg	500	R\$ 2,79	R\$ 1.395,00

Ainda, determino a composição dos lotes para realização do leilão, conforme tabela abaixo:

LOTE	DESCRIÇÃO	QTD	LAUDO(S) Nº	VALOR ESTIMADO
01	Sucata de Ferro e materiais correlatos	3500 kg	001	R\$ 1.505,00
02	Sucata de Hidrômetros com relojoaria	1500 kg	002	R\$ 10.500,00
03	Sucata de Baterias	500 kg	003	R\$ 1.395,00
			TOTAL	R\$ 13.400,00

Dessa forma, pelo constante dos autos, e de acordo com as normas administrativas e legais, DETERMINO a realização do Leilão dos bens e materiais avaliados no presente processo.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 19 de novembro de 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

ADICIONAL INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE

CANCELAMENTO POR MUDANÇA DE LOCAL DE TRABALHO E/OU FUNÇÕES – Débora Letícia Estevam, nº 2143-1

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006153
MODALIDADE: Pregão Presencial 000130/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) RETROSCAVADEIRAS CENTRADAS 4X4 NOVAS (0KM), ANO MODELO 2019/2019 OU SUPERIOR .

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058/2018 de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006153, Pregão Presencial n.º 000130/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	RANDON VEÍCULOS LTDA.	R\$ 196.800,00
2	RANDON VEÍCULOS LTDA.	R\$ 196.800,00
3	RANDON VEÍCULOS LTDA.	R\$ 196.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 590.400,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de novembro 2019.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006151
MODALIDADE: Pregão Presencial 000129/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES NOVOS (0KM) ANO/MODELO 2019/2019 OU SUPERIOR COM CAÇAMBA BASCULANTE .

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058/2018 de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006151, Pregão Presencial n.º 000129/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	MERCALF DIESEL LTDA.	R\$ 214.500,00
2	MERCALF DIESEL LTDA.	R\$ 214.500,00
3	MERCALF DIESEL LTDA.	R\$ 214.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 643.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de novembro 2019.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006153
MODALIDADE: Pregão Presencial 000130/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) RETROSCAVADEIRAS CENTRADAS 4X4 NOVAS (0KM), ANO MODELO 2019/2019 OU SUPERIOR .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006153, Pregão Presencial n.º 000130/2019, à empresa conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	RANDON VEÍCULOS LTDA.	R\$ 196.800,00
2	RANDON VEÍCULOS LTDA.	R\$ 196.800,00
3	RANDON VEÍCULOS LTDA.	R\$ 196.800,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 590.400,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de novembro 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006151
MODALIDADE: Pregão Presencial 000129/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE 03 (TRÊS) CAMINHÕES NOVOS (0KM) ANO/MODELO 2019/2019 OU SUPERIOR COM CAÇAMBA BASCULANTE .

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006151, Pregão Presencial n.º 000129/2019, às empresas conforme segue abaixo:

LOTE	EMPRESA	VALOR
1	MERCALF DIESEL LTDA.	R\$ 214.500,00
2	MERCALF DIESEL LTDA.	R\$ 214.500,00
3	MERCALF DIESEL LTDA.	R\$ 214.500,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 643.500,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de novembro 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006154
MODALIDADE: Pregão Presencial 000126/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS (PICK-UP) E (SEDAN), ZERO KM, ANO MODELO 2019/2019 OU SUPERIOR, PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DO SEMAE.

MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, Pregoeira, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato n.º 1058/2018 de 26 de dezembro de 2018, ADJUDICA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006154, Pregão Presencial n.º 000126/2019, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 48.199,00
2	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 45.780,00
3	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 45.780,00
4	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 45.780,00
5	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 45.780,00
6	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 45.780,00
7	RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 48.199,00
8	RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 48.199,00
9	NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP	R\$ 56.900,00
10	PM CAR MERCANTIL EIRELI - ME	R\$ 54.950,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 485.347,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de novembro 2019.

Maria Alice da Silva Santos
Pregoeira

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2019/006154
MODALIDADE: Pregão Presencial 000126/2019

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS (PICK-UP) E (SEDAN), ZERO KM, ANO MODELO 2019/2019 OU SUPERIOR, PARA RENOVAÇÃO DA FROTA DO SEMAE.

José Rubens Françaço, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 17.733, de 02 de janeiro de 2017, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeira MARIA ALICE DA SILVA SANTOS, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2019/006154, Pregão Presencial n.º 000126/2019, às empresas conforme segue abaixo:

LOTES	EMPRESA	VALOR
1	RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 48.199,00
2	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 45.780,00
3	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 45.780,00
4	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 45.780,00
5	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 45.780,00
6	VOLKSWAGEN DO BRASIL IND. DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA	R\$ 45.780,00
7	RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 48.199,00
8	RFP MÁQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP	R\$ 48.199,00
9	NOBELA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. - EPP	R\$ 56.900,00
10	PM CAR MERCANTIL EIRELI - ME	R\$ 54.950,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R\$ 485.347,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 21 de novembro 2019.

José Rubens Françaço
Presidente do SEMAE



PODER LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL REPUBLICADO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 46/2019

Objeto: Fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (legumes e ovos)
Tipo: menor valor global.

Credenciamento: Dia 06/12/2019 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 06/12/2019 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 - 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 26 de novembro de 2019.

Mauro Rontani
Diretor do Departamento da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 49/2019

Objeto: Fornecimento parcelado de massas caseiras

Tipo: menor preço valor global

Credenciamento: Dia 09/12/2019 das 09h00 às 09h30.

Início da Sessão Pública: Dia 09/12/2019 às 09h30 na Sala de Reuniões da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua São José, n.º 547 - 2º andar - Piracicaba - Estado de São Paulo.

Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-6609 e (19) 3403-6529 ou através do site: www.camarapiracicaba.sp.gov.br.

Piracicaba, 26 de novembro de 2019.

Milena Petrocelli Furlan Dionísio
Pregoeira Oficial

EMDHAP

RESCISÃO CONTRATUAL

Rescindente: EMDHAP – Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba

Rescindidos: AMAURI JOSE FERREIRA MARQUES, CPF: 192.121.858-43 e ADRIANA APARECIDA DE LIMA, RG: 34.752.396-6.

Termo de Transferência: 24/11/99

Rescisão adm: 22/11/19

Fundamento legal: Cláusula Décima Quarta, "a", "b" e "d", do Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra do imóvel localizado na R. Arapaçu n.º 37, Pq. dos Sábias, (Quadra F, Lote 17, Matr. 57.765), Piracicaba/SP.

JOÃO MANOEL DOS SANTOS
DIRETOR-PRESIDENTE

IPASP

EXPEDIENTE DO DIA 25 DE NOVEMBRO DE 2019

HOMOLOGAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

"DEFERIDO"

FRANCISCO PETITO VIEIRA, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 119122, onde exerce o cargo de Médico, junto a Secretaria Municipal de Saúde, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 2711 dias ou 07 (sete) anos, 05 (cinco) meses e 06 (seis) dias, incluindo o tempo de Prefeitura Municipal de Piracicaba em que a contribuição foi recolhida em favor do INSS Protocolo n.º 172062/2019.

KEILA ARRUDA NICOLAU VALENTE, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 102368, onde exerce o cargo de Escriturário, junto a Procuradoria Judicial, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1959 dias ou 05 (cinco) anos, 04 (quatro) meses e 14 (catorze) dias. Protocolo n.º 174540/2019.

LENI BARBOSA LOPES, servidora desta Municipalidade, com registro funcional n.º 110493, onde exerce o cargo de Merendeira, junto a Secretaria Municipal de Educação, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1234 dias ou 03 (três) anos e 04 (quatro) meses e 19 (dezenove) dias. Protocolo n.º 170443/2019.

LUIS GUSTAVO SOLEDADE, servidor desta Municipalidade, com registro funcional n.º 106798, onde exerce o cargo de Guarda Civil, junto a Guarda Civil de Piracicaba, contando com o tempo de serviço prestado em empresas particulares de: 1757 dias ou 04 (quatro) anos, 09 (nove) meses e 27 (vinte e sete) dias. Protocolo n.º 173015/2019.

Secretaria Geral

LICENÇAS

TELASMESH INDUSTRIA, COMERCIO, IMP. E EXP. DE TELAS LTDA

Torna público que recebeu da SEDEMA - Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracicaba de forma concomitante a Licença Prévia, Instalação e Operação N.º 2019 - 106509 para atividade de fabricação de tecidos especiais, inclusive artefatos, localizada na Estrada Chico Mendes n.º 43, Sertãozinho, Piracicaba.

PROCON

INTIMAÇÃO

Em cumprimento à disposição contida no Decreto Municipal n.º 15.904, de 12 de novembro de 2014, fica Vossa Senhoria INTIMADA da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON.

A parte poderá recorrer da DECISÃO DO SERVIÇO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON, no prazo de 10 (dez) dias, contados da data da INTIMAÇÃO, mediante interposição de RECURSO, conforme disposto no art. 13 do referido Decreto Municipal, ou ser recolhido o valor da multa, estipulado no Auto de Infração.

Auto	Número do Processo	Estabelecimento - CNPJ	Data da Autuação	Impugnação	Decisão
Auto de Infração n.º 201 série A1	2019 - 153123	Banco Santander Brasil S.A. 90.400.888/0654-30	04/11/2019	Sim	Auto de Infração Mantido





1- Cuide da sua calçada! Evite multas!

Calçada bem cuidada evita acidentes, embeleza e valoriza a sua casa.

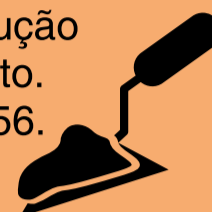


2- Plante uma árvore!

Escolha a sua, gratuitamente, pelo Plano de Plantio de Árvores em Calçadas, da Secretaria Municipal de Defesa do Meio Ambiente. Ligue: 156

3- Não faça massa de construção no asfalto!

Evite multa de R\$ 621,13. Não faça e não deixe que façam massa de construção no asfalto. Ligue 156.



10- Respeite os sinais de trânsito!

Eles disciplinam o fluxo de veículos e a convivência com as pessoas. Respeitar os sinais de trânsito evita acidentes e, principalmente, atropelamentos.



4- Não desperdice água!

Piracicaba não foi atingida pela falta d'água, mas evitar o desperdício é uma questão de cidadania. Então, economize água todos os dias. Colabore! Faça a sua parte.



9- Terreno baldio só é bom para escorpiões, aranhas, cobras e outros bichos!

Se você tem um terreno sem construção, mantenha-o limpo e faça um muro de fechamento. Evite multa e colabore com a vizinhança!



Ajude a melhorar a sua cidade!

5- Recicle o lixo da sua casa!

Separe papel, lata, plástico e vidro para reciclagem. Ligue 3414-3138 ou 156 e saiba em qual dia o caminhão faz a coleta no seu bairro. Colabore! O meio ambiente agradece.



8- Entulho de pequenas reformas, lâmpadas?

Deposite gratuitamente nos Ecopontos. Pequenas quantidades de entulho de construção, lâmpadas, latas, vidros e garrafas pet podem ser depositados.



7- Tire da rua as fezes do seu cachorro!

Existe multa legal para donos de animais que deixam as fezes dos seus bichinhos nas calçadas. Limpe a sujeira do seu cachorro.

6- Lixo é no lixo!

Existem centenas de lixeiras instaladas nas principais ruas e avenidas da cidade. Use-as! Ajude a manter a cidade limpa e evite que o lixo seja levado pela enxurrada, entupindo as galerias.

